



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 100/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 15 de setembro de 2023.

O Instituto Federal do Piauí *Campus Valença do Piauí* torna público aos interessados a abertura das inscrições a o processo de Chama Pública do curso de **Formação Inicial e Continuada (FIC) “MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL”**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração e têm por objetivos:

- a) formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b) ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d) estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

1.2 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição, sendo ofertado 13 vagas.

1.3 O curso será desenvolvido totalmente na forma presencial, no turno da noite no campus Valença do Piauí. Ressalte-se que o/a estudante que não participar das aulas presenciais nas duas primeiras semanas do início do curso será considerado desistente e, por conseguinte, terá sua matrícula cancelada. O/A estudante que obtiver frequência de, no mínimo 75%, por meio da participação e realização das atividades de aprendizagem propostas no curso, e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) será certificado ao final do curso.

1.4 O certificado de conclusão de curso será enviado digitalmente para o e-mail do aluno e disponibilizado no formato impresso, conforme interesse do concludente.

1.5 O/A estudante selecionado/a na Chamada Pública já está apto/a a ingressar no curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	17/09/2023 a 20/09/2023
Local de inscrição	Exclusivamente pelo email: ficgestao.caval@ifpi.edu.br Informações: 89/ 994519695 DEVENDO CONTER NO CABEÇALHO DO EMAIL O NOME “ CHAMADA PÚBLICA FIC – MEI ”

2.1 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem esta chamada pública.

2.4 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Requisitos para inscrição:

- a) ter idade mínima de 18 anos;
- b) possuir escolaridade mínima do ensino fundamental completo.

3. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Inscrições	17.09.2023 a 20.09.2023

Homologação das Inscrições	21.09.2023
Divulgação do resultado preliminar	22.09.2023
Interposição dos recursos	25.09.2023
Resultado da interposição de recurso	26.09.2023
Divulgação do resultado final dos/as candidatos/as selecionados/as para o curso	27/09/2023
INÍCIO DAS AULAS PARA OS APROVADOS	28 de setembro de 2023

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção dos alunos para o curso ocorrerá com base no critério de ordem para o número de vagas, sendo preenchidos os 13 primeiros candidatos com requisitos preenchidos.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO/ TODOS DEVEM SER ANEXADOS AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos, no ato da inscrição deverão anexar os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;

d) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;

e) declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental completo;

f) comprovante de endereço atual;

g) uma foto 3x4.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Direção Geral do Campus e publicado no endereço eletrônico do IFPI: ifpi.edu.br.

6.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme cronograma constante no item 3.

6.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sites eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início do curso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada automaticamente, a partir da lista de selecionados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a esta chamada Pública.

8.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: ifpi.edu.br.

8.3 Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

8.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

8.5 O IFPI não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a candidato/a.

8.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico: ifpi.edu.br.

8.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora desta Chamada Pública.

8.8 Informações pelo email: figestao.caval@ifpi.edu.br.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 15/09/2023 13:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199218

Código de Autenticação: 14cd8c090a

